



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Munhoz-MG o seguinte processo de Chamamento Público.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO FIRMAR PARCERIA COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO E REALIZAR AÇÕES PREVISTAS NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE ACORDO COM A TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS – RESOLUÇÃO 109/2009 – CNAS, PARA O ANO DE 2024, COM RECURSOS DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFINE AS DIRETRIZES, OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS.

PERÍODO DE ENVIO DAS PROPÓSTAS: DE 05 DE JUNHO DE 2024 ATÉ AS 16:00 HORAS DO DIA 20 DE JUNHO DE 2024.

O Edital completo poderá ser obtido através do site <http://munhoz.mg.gov.br/> (Assistência Social).
Informações: **Prefeitura Municipal de Munhoz Estado de Minas Gerais**, Praça José Teodoro Serafim, nº. 400, Centro, Munhoz - MG, em dias úteis, das 8h às 12h00m e das 13h às 17h.
prefeituramunhoz@gmail.com_Telefone: (35) 3466-1393.

Praça José Teodoro Serafim, nº. 400 – Centro – CEP: 37620-000.
Tele fax: (35) 3466-1393 – E-mail: prefeituramunhoz@gmail.com

Munhoz-MG, 05 de Junho de 2024.

Lucas dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº01/2024
SERVIÇOS DA POLITICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dispõe sobre o chamamento público visando firmar parceria com as organizações da sociedade civil, através de Termo de Colaboração, para consecução de finalidades de interesse público e realizar ações previstas na Política de Assistência Social, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução 109/2009-CNAS, para o ano de 2024, com recursos do orçamento do Município e Fundos Municipais de Assistência Social e define as diretrizes, objetivos, estratégias metodológicas e resultados esperados.

A Prefeitura do Município de Munhoz - MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com a Comissão de Seleção (**Decreto Municipal nº 305 de 22 de Setembro de 2023**), e

CONSIDERANDO as Normativas Constitucionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais, além de Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Lei federal 8.742 de 07 de setembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), a NOB/RH-2009, Resolução CNAS nº 109/2009 – que aprovou a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e posteriores alterações e Resolução CNAS nº33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS de 2012;

CONSIDERANDO que as parcerias objeto do presente Edital serão formalizadas sob a égide da Lei Federal nº 13.019 de 21 de julho de 2014, atualizada pela Lei Federal 13.204/2015, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades e/ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, fomento, acordos de cooperação com Organizações da Sociedade Civil;



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

CONSIDERANDO, que a Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011 em seu artigo 6º Parágrafo 1º prevê que as ações ofertadas no âmbito do SUAS têm por objetivos a proteção à família, a maternidade, à infância, à adolescência e à velhice e como base de organização, a matricialidade sociofamiliar e o território, os serviços previstos no presente Edital estão organizados conforme delimitação territorial construída em consonância com as Metas (individuais e suas famílias) já em atendimento e/ou identificadas até a presente data;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº01 de 21 de fevereiro de 2013 que dispõe sobre o reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do SUAS, pactua os critérios de partilha do Cofinanciamento Federal, metas de atendimento do público prioritário e, da outras providências; e

CONSIDERANDO as determinações das Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente seu Título III, Capítulo 1, Seção IV, que trata dos Termos de Colaboração e Fomento na área municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º Tornar público o presente EDITAL para apresentação de propostas e seleção de Planos de Trabalho de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) de atendimento, para a execução, em regime de mútua cooperação de **serviços de proteção social básica, serviços de proteção social especial de média complexidade e serviços de proteção social especial de alta complexidade** no Município de Munhoz - MG, com **Recurso do orçamento Municipal** a serem formalizados através de **TERMO DE COLABORAÇÃO**.

Parágrafo único: Para fins deste edital entende-se por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) de atendimento aquelas de natureza privada sem fins econômicos que, de forma continuada, permanente e planejada, prestem serviços, executam programas ou projetos e concedem benefícios socioassistenciais dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, nos termos do artigo 3º Parágrafo 1º da Lei Federal 8.742/93 alterada pela Lei Federal nº 12.435/11.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

Artigo 2º. Considerando as demandas em atendimento ou identificadas até a presente data, é objeto desse Edital:

I - Proteção Social de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade CASA LAR.

PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigo 3º. Para poder celebrar a parceria prevista neste Edital, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) deverão ser regidas por estatutos cujas normas disponham, expressamente, sobre:

I - objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social (cópia do Estatuto Social);

II - a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
e

III - a previsão em Estatuto Social de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Edital e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

PLANO DE TRABALHO

Artigo 4º. As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o Modelo de Plano de Trabalho, conforme Anexo V, estando todas as suas páginas numeradas, rubricadas e a última, assinada pelo representante legal da entidade e um técnico responsável.

Artigo 5º. O Plano de Trabalho deverá conter impreterivelmente:



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

- I. Identificação da organização social;
- II. Diagnóstico da realidade onde estão inseridos os beneficiários (público-alvo e abrangência territorial) do Plano de Trabalho;
- III. Descrição das atividades e metas (número de beneficiários) do Plano de Trabalho;
- IV. Descrição da infraestrutura a ser utilizada para a execução das atividades;
- V. A forma de execução das atividades a serem cumpridas (metodologias);
- VI. Plano ou cronograma de aplicação financeira dos recursos;
- VII. Metodologia de acompanhamento, avaliação da execução das metas, bem como das atividades previstas (Indicadores);
- VIII. Recursos humanos envolvidos e;
- IX. Responsável técnico e de gestão.

LOCAL, APRESENTAÇÃO, FORMA E CONTEÚDO DA PROPOSTA

Artigo 6º. As propostas deverão ser apresentadas junto à **Secretaria Municipal de Assistência Social de Munhoz - MG**, localizado na Rua Ver. José da Cunha Vasconcelos, 300 – Jd. Paineiras – Munhoz-MG, durante seu período de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:00 horas às 17:00 horas, atendendo as exigências em conformidade com o Artigo 5º.

Artigo 7º. As Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas em participar do presente edital deverão apresentar os documentos abaixo relacionados:

- **Envelope 1**

I – Identificação externa:

- a) Nome da Organização da Sociedade Civil;
- b) Chamamento Público nº 01/2024;
- c) Descrever o nome do serviço para o qual pretende concorrer;
- d) Endereçado à Comissão de Seleção de Projetos Socioassistenciais.



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

II – Conteúdo:

- a) Ofício dirigido à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, indicando o número do presente edital, bem como o serviço que pretende executar e o número de vagas para as quais pretende concorrer;
- b) Declaração de Ciência e Concordância, conforme modelo constante no Anexo I, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção;
- c) Plano de Trabalho, conforme modelo do Anexo V;
- d) Comprovação de no mínimo 3 (três) anos de existência, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (art. 33, **caput**, inciso V, alínea “a”, da Lei nº 13.019, de 2014);
- e) Comprovar experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, na forma do art. 26, **caput**, inciso III, do Decreto nº 8.726, de 2016;
- f) Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

• **Envelope 2**

I – Identificação externa:

- a) Nome da Organização da Sociedade Civil;
- b) Chamamento Público nº 01/2024;
- c) Descrever o nome do serviço para o qual pretende concorrer;
- d) Endereçado à Comissão de Seleção de Projetos Socioassistenciais.

II – Conteúdo:

- a) Declaração da não ocorrência de impedimentos, conforme modelo constante no Anexo III;
- b) Declaração de Contrapartida, conforme modelo constante no Anexo IV;
- c) Prova da propriedade ou aluguel do imóvel dentro do prazo de execução do plano apresentado;



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

- d) Certidões de regularidade fiscal, previdenciária, trabalhista, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;
- e) Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
- f) Declaração sobre Instalações e Condições Materiais, conforme modelo constante no Anexo II, para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC.
- g) Cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- h) Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, telefone e *e-mail*, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;
- i) Declaração que a entidade não teve as suas contas rejeitadas e/ou irregulares pela administração pública e Tribunal de Contas nos últimos 5 anos;
- j) Identificação da conta bancária específica para as respectivas transferência/movimentações de valores;
- k) Declaração de que não consta em seu quadro de dirigentes, membro do Poder, Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da administração pública federal e/ou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas;
- l) Declaração de que não contratará com recurso da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;
- m) Declaração de que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados, membro do Poder, Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

n) Comprovação de registro no Conselho Municipal de Assistência Social em consonância com o objeto deste edital.

o) Comprovante de registro em demais conselhos municipais referente à sua área de atuação.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Artigo 8º. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, tendo sido constituída na forma do **Decreto Municipal nº 305 de 22 de Setembro de 2023**.

A Comissão de Seleção terá 3 (três) dias úteis para analisar os documentos, emitir laudo avaliativo sobre a documentação e Plano de Trabalho divulgando os resultados na página do sítio oficial da Prefeitura Municipal Munhoz - MG na internet <http://munhoz.mg.gov.br/>.

Parágrafo único: A Comissão de Seleção poderá convocar as entidades (OSCs), no respectivo período de avaliação, para esclarecimentos quanto ao Plano de Trabalho, bem como as documentações comprobatórias de referência.

DA FASE DE SELEÇÃO

Artigo 9º. A fase de seleção observará as seguintes etapas:

Tabela 1

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Datas
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	05/06/2024
2	Envio das propostas pelas OSCs.	05/06/2024 a 20/06/2024
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.	21/06/2024 a 25/06/2024



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

4	Divulgação do resultado preliminar.	28/06/2024	
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	01/07/2024 03/07/2024 (três dias úteis)	a
6	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	02/07/2024 04/07/2024. (dois dias úteis)	e
7	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	Previsão para 05/07/2024	
8	Convocação das OSC's para o Processo de Celebração	Previsão para 08/07/2024	

I - Etapa 1: Publicação do Edital de Chamamento Público.

a) O presente Edital será divulgado em página do sítio eletrônico oficial do(a) Prefeitura Municipal de Munhoz - MG na internet <http://munhoz.mg.gov.br/> e Diário Oficial do município, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias para a apresentação das propostas, contado da data de publicação do Edital, e também publicado, em resumo, no Diário Oficial onde são publicado os atos oficiais da Prefeitura.

II - Etapa 2: Envio das propostas pelas OSCs.

a) As propostas deverão ser apresentadas junto ao à Secretaria Municipal de Assistência Social de Munhoz - MG, localizado na **Rua Ver. José da Cunha Vasconcelos, 300- Jd. Paineiras- Munhoz/MG** durante seu período de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 08:00 horas às 12:00 e das 13:00 horas às 17:00 horas, durante seu horário de funcionamento, atendendo as exigências em conformidade com o Artigo 5º.

III - Etapa 3: Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção.

a) Nesta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, a Comissão de Seleção analisará as propostas apresentadas pelas OSCs concorrentes. A análise e o julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que poderá contar com apoio técnico de



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

terceiros e terá total independência técnica para exercer seu julgamento.

b) A avaliação individualizada e a pontuação serão feitas com base nos critérios de julgamento apresentados no quadro a seguir:

Tabela 2

Crítérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	- Grau pleno de atendimento (4,0 pontos) - Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0) OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, incisos II e III, do Decreto nº 8.726, de 2016.	4,0
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	- Grau pleno de adequação (2,0) - Grau satisfatório de adequação (1,0) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0). OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica a eliminação da proposta, por força do caput do art. 27 da Lei nº 13.019, de 2014, c/c art. 9º, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.	2,0
(C) Descrição da realidade objeto da	- Grau pleno da descrição (1,0)	1,0



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	<p>- Grau satisfatório da descrição (0,5)</p> <p>- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0).</p> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta, por força do art. 16, §2º, inciso I, do Decreto nº 8.726, de 2016.</p>	
(D) Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	<p>- O valor global proposto é, pelo menos, 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência (2,0);</p> <p>- O valor global proposto é inferior a 10% (nove por cento), mais baixo do que o valor de referência (1,5);</p> <p>- O valor global proposto é igual o valor de referência (1,0);</p>	2,0
(E) Economicidade quanto ao repasse da cota patronal	<p>- A organização possui certificação de entidade de assistência social – CEBAS (1,0);</p> <p>- A organização NÃO possui certificação de entidade de assistência social – CEBAS (0,0)</p> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta.</p>	1,0
(F) Atuação na área da Assistência Social	<p>- Executa ou executou Serviço Socioassistencial objeto do edital (4,0);</p> <p>- Executa ou executou Serviço Socioassistencial diverso do objeto do edital, mas pertencente à mesma proteção social (básica ou especial) do objeto do edital (2,0).</p>	4,0



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

	<p>- Nunca executou Serviço Socioassistencial (0,0).</p> <p>OBS.: A atribuição de nota “zero” neste critério <u>NÃO</u> implica a eliminação da proposta.</p>	
Pontuação Máxima Global		14

- c) Serão eliminadas aquelas propostas cuja pontuação total for inferior a 8,0 (oito) pontos;
- d) As propostas não eliminadas serão classificadas, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida com base na Tabela 2, assim considerada a média aritmética das notas lançadas por cada um dos membros da Comissão de Seleção, em relação a cada um dos critérios de julgamento.
- e) No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (C), (D), (E) e (F). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

IV - Etapa 4: Divulgação do resultado preliminar.

- a) A administração pública divulgará o resultado preliminar do processo de seleção na página do sítio oficial do(a) Prefeitura Municipal de Munhoz - MG na internet <http://munhoz.mg.gov.br> e Diário Oficial.

V - Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar.

- a) As Organizações participantes deste Edital poderão interpor recursos ao resultado das avaliações dos documentos e Plano de Trabalho, endereçando suas razões de inconformidades à Comissão de Seleção através de documento assinado pelo seu representante legal ao ser protocolizado à Diretoria Municipal de Assistência Social em três (3) dias úteis contados da



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

publicação do resultado no sítio oficial. Devendo a Comissão avaliar e emitir o resultado em três (3) dias úteis no sítio oficial da Prefeitura.

VI - Etapa 6: Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.

a) A Comissão de Seleção deverá avaliar e emitir o resultado em três (3) dias úteis no site oficial da Prefeitura.

VII - Etapa 7: Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).

a) Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o órgão ou a entidade pública federal deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.

b) Após o recebimento e julgamento das propostas, havendo uma única entidade com proposta classificada (não eliminada), e desde que atendidas as exigências deste Edital, a administração pública poderá dar prosseguimento ao processo de seleção e convocá-la para iniciar o processo de celebração.

VIII - Etapa 8: Convocação das OSC's para o Processo de Celebração:

a) A Prefeitura Municipal de Munhoz - MG terá o prazo de 1 (um) dia útil para convocar a OSC classificada para o processo de celebração.

DA FASE DE CELEBRAÇÃO

Artigo 10º O Termo de Colaboração a ser celebrado será formalizado observando as cláusulas essenciais do Artigo 42 da Lei Federal 13.019/2014 e atualizada pela Lei Federal 13.204/2015.

**PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR PREVISTO PARA A REALIZAÇÃO DO
OBJETO**



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

Artigo 11º Os valores dos repasses para:

I – PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, NA MODALIDADE CASA LAR.

- a) O valor per capita mensal de referência por usuário será de **R\$ 2.000,00** (dois mil reais), proveniente da fonte do recurso Municipal considerando a necessidade de atendimento para **01 usuário** encaminhado pelos serviços da Política de Assistência Social do Município. Valor total anual de **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), para pagamento em 12 (doze) parcelas, a partir de julho de 2024.



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

Artigo 12º - A vigência será a partir de julho de 2024 até 30 junho de 2025, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme possibilidade orçamentária e interesse do poder público e Organização da Sociedade Civil. Dar-se-á através de manifestação por escrito do titular da Diretoria de Assistência Social, posterior ao parecer da Comissão de Avaliação e Monitoramento e anuência do CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social). Em caso de prorrogação, serão indicados nos termos aditivos, os créditos e empenhos para sua cobertura, de cada parcela da despesa a ser transferida em exercício futuro, em consonância com a atual legislação.

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Artigo 13º Os serviços socioassistenciais que compuserem os Termos de Colaboração serão objetos de gestão operacional de caráter público, devendo sua execução ser acompanhada por uma Comissão de Monitoramento e Avaliação sob a responsabilidade da Administração Pública Municipal.

Parágrafo único: As ações de monitoramento e avaliação do gestor público compreendem a verificação:

- I. Número de atendimentos/beneficiários correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho;
 - II. Da permanência da equipe técnica de referência durante toda a vigência deste Termo;
- e
- III. Das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentada.



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 14º A parceria a ser celebrada em virtude da seleção de proposta deste Edital para execução de serviços socioassistenciais deste Município terão vigência máxima de 12 meses - de julho de 2024 até junho de 2025.

Artigo 15º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Munhoz - MG, 05 de Junho de 2024.

Lucas dos Santos Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Munhoz - MG

Obs. Esse edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no site

<http://munhoz.mg.gov.br/>



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº/20..... e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Local-UF, _____ de _____ de 20____.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]*:

➤ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

➤ pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

➤ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Local-UF, _____ de _____ de 20 ____.

.....

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

ANEXO III

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, **caput**, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

➤ Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;

➤ Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

➤ Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

➤ Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, **caput**, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei nº 13.019, de 2014;

➤ Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Local-UF, _____ de _____ de 20 ____.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com o Edital nº/20....., que a *[identificação da organização da sociedade civil – OSC]* dispõe de contrapartida, na forma de *[bens e/ou serviços]* economicamente mensuráveis, no valor total de R\$(.....), conforme identificados abaixo:

Identificação do bem ou serviço	Valor econômico	Outras informações relevantes

Local-UF, ____ de _____ de 20__.

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

ANEXO V

MODELO DO PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

1.1. Dados Principais

Nome da Organização:

Data de Constituição: ----/----/-----

CNPJ: Data de inscrição no CNPJ:- ----/---/-----

Endereço:

Cidade / UF:

Bairro:

CEP:

Telefone:

Fax:

Site / e-mail:

Horário de funcionamento:

Dias da semana:

1.2. Inscrições e Registros

Inscrição no CMAS	Nº
Registro no CMDCA (quando houver)	Nº
Inscrição no CMI (quando houver)	Nº
Inscrição no CNAS	Nº



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

CEBAS – último registro e validade	Nº
Utilidade Pública ()Federal ()Estadual ()Municipal	Nº

Outros: _____

1.3. Composição da Atual Diretoria Estatutária

Presidente ou Representante legal da entidade:

Cargo:

Profissão:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de Nascimento:

CPF:

Vigência do mandato da diretoria atual de ----/----/----- até ----/----/-----

1.4. Relação dos Demais Diretores

[descrever todos os membros da diretoria]

Nome do Diretor:

Cargo:

Profissão:

RG:

Órgão Expedidor:

Data de Nascimento:

CPF:

2. APRESENTAÇÃO

[histórico da entidade resumidamente]

3. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

[descrever apenas os artigos do estatuto, que comprovam a capacidade da Entidade ofertar o referente objeto]

4. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

- Básica
- Especial de Média Complexidade
- Especial de Alta Complexidade

5. TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

[Identificar a modalidade de atendimento pretendida de acordo com o que está estabelecido no edital]

6. PÚBLICO ALVO

[Indicar o público-alvo, especificando o público a ser atendido e faixa etária – conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais]

7. IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

[Região em que o Serviço está inserido e sua abrangência]

8. VAGAS OFERECIDAS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

8.1. Capacidade de atendimento da OSC:

[Indicar a capacidade de atendimento da OSC]

8.1. Número de vagas ofertadas para o Termo de Colaboração:

[Indicar o número de vagas a serem ofertadas]

9. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

[Diagnóstico]



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

[Descrever a realidade que será objeto da parceria, demonstrando o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas]

[Apresentar dados estatísticos municipais, através de sítios, informações dos equipamentos públicos, registros de atendimentos e conhecimento empírico]

10. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

[forma clara e sucinta – conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais]

11. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS ÚSUÁRIOS E FAMÍLIAS

11.1 Condições de Acesso:

[Copiar o texto: “Usuários Referenciados ao CRAS, com cadastro único ativo”]

11.2 Formas de Acesso:

[“Encaminhamento pelo Centro de Referência de Assistência Social”]

12. OBJETIVO GERAL

[forma clara e sucinta – conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais]



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

13. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	ATIVIDADES	RESULTADOS ESPERADOS
<i>[forma clara e sucinta – conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais]</i>	QUANTITATIVAS <i>[quantas pessoas participarão desta atividade, colocar em porcentagem considerando o total de atendimento e cuidado com metas de 100%]</i>	<i>[nome da atividade, considerando o “Trabalho essencial ao serviço” conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou outros]</i>	(Metas qualitativas) <i>[considerar “Aquisições dos Usuários” e Impactos Sociais Esperados” conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais]</i>



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

14. ATIVIDADES:

Nome da Atividade	Forma de conduzir a atividade	Materiais Utilizados	Profissionais Envolvidos	Período de realização
[Informar o nome da atividade]	[Informar à maneira que será desenvolvida, ex: Oficina socioeducativa, passeio cultural, etc.]	[Descrever os materiais que serão utilizados para desenvolver a atividade]	[Profissionais essenciais para o desenvolvimento desta atividade]	[periodicidade e horário, exemplos: Exemplo 01: semanal, de 2ª e 4ª feira, duração de 2 horas; Exemplo 02: Previsão de execução em outubro, com duração de 4h]



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

15. RECURSOS HUMANOS:

15.1. Tabela de Descrição de Profissionais Essenciais Para Execução do Objeto:

[Relacione a equipe técnica principal do serviço e a de apoio, incluindo na escolaridade a formação profissional. Considerar apenas profissionais que constem na NOB-RH/SUAS e Resolução CNAS nº09, ou demais documentos e legislações pertinentes a Política Pública de Assistência Social – Não poderá conter neste demais profissionais que não se enquadrem nas legislações da Política de Assistência Social.

Cargo	Escolaridade	Quantidade	Carga Horária/Semanal	Regime de Contratação



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

15.2. Descrição das Atribuições de Cada Cargo:

[descrever o cargo e abaixo as suas atribuições, conforme legislações vigentes e/ou orientações técnicas do serviço]



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

16. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS:

16.1. A Organização Social possui nesse momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do serviço?

SIM (Se a resposta for “sim” preencher o item 16.2.)

NÃO

16.2. Descrições das Instalações Físicas:

Endereço: XXXX

Imóvel:

Locado Próprio Cedido

Condições de acessibilidade:

Sim Parcialmente Não possui

16.3. Espaço físico e infraestrutura disponível:

16.3.1. Recursos Materiais

ITEM	QUANTIDADE



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

--	--

16.3.1. Estrutura Física

ITEM	QUANTIDADE



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

17. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS:

17.1. Tabela de aplicações financeiras com RH

[Relacione a equipe técnica principal do serviço e a de apoio, incluindo na escolaridade a formação profissional. Considerar apenas profissionais que constem na NOB-RH/SUAS e Resolução CNAS nº09, ou demais documentos e legislações pertinentes a Política Pública de Assistência Social – Não poderá conter neste demais profissionais que não se enquadrem nas legislações da Política de Assistência Social]

Cargo / Função	Forma de Contratação	Carga Horária	Salário Mensal	Qtd.	Salário Total Mensal	13º Salário (1/12) Total Mensal	FGTS Mensal	INSS Patr. Mensal	PIS mensal	Custo Total Mensal (salário + encargos)	Custo Total ANUAL (salário + encargos)
TOTAL											



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

17.2. Tabela com demais despesas para execução do Serviço/Objeto:

[poderão constar nessa tabela, apenas despesas essenciais para execução do objeto, vetado despesas relacionadas diretamente à entidade e não a execução do objeto. Considerar principalmente as despesas relacionadas as atividades, metas e objetivos]

[as OSC's que já prestam os serviços pelo qual irão concorrer, deverão anexar demonstrativo de despesas, que demonstre nexos com a previsão de cálculo]

Descrição	Despesa Mensal (R\$)	Despesa Anual (R\$)



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

--	--	--

17.3. Projeção dos Recursos:

(%) Própria (recursos decorrente da prestação de serviços da entidade, eventos e etc.)
(%) Própria (recursos decorrentes de mensalidades, doações dos membros ou associados)
(%) Privada (recursos de doações e parcerias com empresas e entidades privadas)
(%) Privada (recursos de doações eventuais)
(%) Pública (recursos de subvenções, convênios e parcerias com órgãos ou entidades públicas)

17.4. Valor do serviço:

Fonte	Mensal	Anual
Recursos Públicos	R\$ XXX	R\$ XXX
Recursos Privados	R\$ XXX	R\$ XXX
Recursos Próprios da OSC	R\$ XXX	R\$ XXX
Valor Total do Serviço	R\$ XXX	R\$ XXX



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

17.4. Valor do serviço per capto por usuário:

Número de vagas ofertadas pela OSC para o Termo de Colaboração	Valor por usuário /per capta mensal	Recurso privado e próprio da OSC, por usuário / per capta mensal	Recurso público por usuário/ per capta mensal	Valor total anual da parceria [número de vagas ofertadas X per capta do Recurso Público mensal – Resultado X 12 (qtd meses durante período de parceria) = Valor total anual da parceria]



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

18. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Indicadores	Periodicidade	Responsável da OSC pela elaboração dos indicadores, monitoramento e avaliação.	Responsável público pelo monitoramento e avaliação.
I. Número de atendimentos/beneficiários correspondente às metas estabelecidas no Plano de Trabalho: - Prontuários internos dos usuários ativos; - Relatório de inclusão e/ou desligamento encaminhado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e; - Lista de presença para verificar a participação dos usuários nas atividades.	Trimestral	[deverá ser preenchido pela OSC]	Gestor da Parceria (Lucas dos Santos Pereira)
II. Da permanência da equipe	Trimestral	[deverá ser preenchido pela OSC]	Gestor da Parceria



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

**técnica de referência durante
toda a vigência deste Termo:**

- Comprovantes Contábeis referentes a Recursos Humanos e;
- Registro da folha de ponto.



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

<p>III. Das estratégias metodológicas conforme descritas no Plano de Trabalho apresentadas:</p> <p>Os Objetivos Específicos, Metas, Resultados Qualitativos e Quantitativos serão apresentados por meio dos seguintes instrumentos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Lista de presença para verificar a participação dos usuários nas atividades;- Relatórios Trimestrais das atividades, com gráficos comparativos;	Trimestral	[deverá ser preenchido pela OSC]	Gestor da Parceria (Lucas dos Santos Pereira)
---	------------	----------------------------------	--



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

- Registros fotográficos; - Demais comprovantes de realização do objeto.			
--	--	--	--



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

19. REGULAMENTAÇÃO:

[listar as legislações utilizadas para preenchimento deste documento e que irão nortear a oferta do serviço]

20. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

I. Coordenador Técnico: [coordenador]

Nome Completo:

Formação:

Número de registro profissional:

Telefone para contato:

E-mail:

II. Técnico Responsável: [Assistente Social da entidade]

Nome Completo:

Formação:

Número de registro profissional:

Telefone para contato:

E-mail:

Munhoz - MG, XX de XXX de XXXX.

Representante Legal da OSC

Técnico Responsável



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ- 18.675.934/0001-99

Nota Explicativa:

As letras em **vermelho** são apenas textos explicativos para preenchimento do Plano de Trabalho, deverão ser deletados do documento final que será entregue ao Departamento Municipal de Assistência Social, assim como esta nota explicativa.